



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 384/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação na Chamada Pública 003/2024;
CONSIDERANDO que no presente ano letivo houve excesso de alunos ocasionando o desdobro de turmas;

CONSIDERANDO que no presente ano letivo houve aumento de pedidos de matrículas de crianças especiais para atendimento;

CONSIDERANDO que existe necessidade de novos professores temporários para suprir essa demanda temporária, pois é fundamental garantir a infraestrutura adequada para o atendimento das crianças, como salas de aula adaptadas e recursos pedagógicos específicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada temporariamente a Sra. **LEONARA APARECIDA CHAVES**, portadora do CPF **098.633.229-11**, para exercer o cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, com 40:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer suas atividades no CEI Hermínia Severgnini.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 03 DE ABRIL DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.